



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ano I

Edição Nº 2003 de terça-feira, 2 de junho de 2026

Nº de páginas: 8

SUMÁRIO:

- **EDITAL DE PUBLICACAO CONTRATO** - EDITAL DE PUBLICACAO CONTRATO FMS E MIRANEIDE SILVA DANTAS
- **EDITAL DE PUBLICACAO CONTRATO 179-2026** - EDITAL DE PUBLICACAO CONTRATO 179-2026 FMS E MARIA MILENA OLIVEIRA SANTOS
- **TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL 112-2026** - TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL 112-2026 FMS E VITORIA CRUZ LIMA
- **TERMO ADITIVO 001-2026 CONTRATO 280-2026** - TERMO ADITIVO 001-2026 CONTRATO 280-2026 PM E NATALIA DOS SANTOS
- **PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2026 DANIELZINHO JUNIOR.** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DE ARTISTA DANIELZINHO JR CONSAGRADO PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS À ABERTURA DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/SE, INTITULADA "SÃO JOÃO DE AREIA BRANCA: ONDE O FORRÓ COMEÇA!", CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATO TEMPORÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.402.091/0001-08, localizada na Rua Heráclito Diniz, S/Nº - Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Senhor (a) **MIRANEIDE SILVA DANTAS**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 04.XXX.XX9-85 SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob o nº. 452.XXX.XX5-68, domiciliado (a) na Rua Prof. Maria Pureza de Jesus, 0198, Coroa do Meio, Aracaju/SE, objetivando a prestação de serviços como **Psicólogo**, no município, no período de 02 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, pelo valor mensal de R\$ R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), acrescido de 20% de Adicional de Insalubridade. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Areia Branca/SE, 02 de junho de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento geral.

Areia Branca/SE, 02 de junho de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Heráclito Diniz, s/ n.º, Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580000
CNPJ: 11.402.091/0001-08 / fundosau.de.ab@areiabranca.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

CONTRATO TEMPORÁRIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.402.091/0001-08, localizada na Rua Heráclito Diniz, S/Nº - Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Senhor (a) **MARIA MILENA OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 4.XXX.XXX0 SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob o nº. 101.XXX.X45-06, domiciliado (a) No Povoado Serra Comprida, Zona Rural, CEP 49.580-000 Areia-Branca/SE, objetivando a prestação de serviços como **Fisioterapeuta**, no município, no período de 02 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, pelo valor mensal de R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), acrescido de 20% de Adicional de Insalubridade. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Areia Branca/SE, 02 de junho de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento geral.

Areia Branca/SE, 02 de junho de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Heráclito Diniz, s/ n.º, Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580000
CNPJ: 11.402.091/0001-08 / fundosau.de.ab@areiabranca.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DISTRATO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO Nº 112/2026, QUE ENTRE SI FIRMAM
O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E A Sr^a. VITORIA
CRUZ LIMA.**

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heráclito Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretária de Saúde a **Sra. ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sr.^a **VITORIA CRUZ LIMA**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de nº. 3.XXX.XX5-6 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.XXX.XX5-580, domiciliado (a) na Rua Siriri, Centro, Aracaju/SE, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 112/2026**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 112/2026, firmado em 05/01/2026 para prestação de serviços, desempenhando a função de Psicólogo(a).

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Heráclito Diniz, S/N, Centro – 49580-000 Areia Branca.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DISTRATO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica anulada, a partir do dia **29 de maio de 2026**, a despesa empenhada da **Sra.ª VITORIA CRUZ LIMA**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 02 de junho de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 010/2025

TESTEMUNHAS:

I- Rafael Santo Andrade

II- Carlos Vinícius de J. Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Heráclito Diniz, S/N, Centro – 49580-000 Areia Branca.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2026 - AO CONTRATO Nº. 280/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E A Sr.ª NATALIA DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 13.100.995/0001-04, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira nº 17 - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e o (a) **Sr.ª NATALIA DOS SANTOS**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 863.XXX.XXX-94, domiciliado (a) na Rua Riachuelo, Nº 104, Povoado Pedrinhas, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, denominada de **CONTRATADA**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato 280/2026, a fim de alterar o Prazo contratual, Remuneração e Jornada de Trabalho do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente Aditivo tem vigência de 01/07/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A partir da assinatura do presente termo aditivo, altera-se a cláusulas Terceira e Quarta do Contrato 280/2026 (DA REMUNERAÇÃO), o contratante pagará ao contratado a importância mensal de R\$4.104,51 (Quatro Mil, Cento e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos)

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro – Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ADITIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

mensais, tendo em vista que houve o aumento da carga horária, somente pelo período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

O Contrato cumprirá jornada de **160 (Cento e Sessenta horas)**, somente de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Ao Contratante é facultado, nos termos legais e sempre que se fizer necessário, convocar o Contratado para executar serviços aos sábados, ou turno contrário por necessidade da instituição para organização da rede em consonância com as partes.

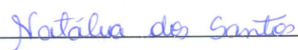
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 280/2026, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Areia Branca /SE, 29 de maio de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
CONTRATANTE


NATALIA DOS SANTOS
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Praça Juviano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro – Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

EXTRATO
CONTRATO Nº 81/2026 PMAB

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de licitação nº 25/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DE ARTISTA DANIELZINHO JR CONSAGRADO PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS À ABERTURA DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/SE, INTITULADA "SÃO JOÃO DE AREIA BRANCA: ONDE O FORRÓ COMEÇA!" CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: DANIELZINHO JR LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: O presente termo terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia 31/07/2026, após a realização dos espetáculos e consequente consecução do objeto contratual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02000 - Prefeitura Municipal de Areia Branca; UO: 02009 - Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte E Lazer; AÇÃO: 2035 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais e Artísticas; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500.0000 / 1704.0000 / 1706.3110.

NOTA DE EMPENHO: 06020001

Areia Branca/SE, 02 de junho de 2026.

TALYSSON BARBOSA COSTA
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>